



Entrado na Mesa às 11H40  
Distribua-se e Publique-se  
Data 2004/10/20  
O Secretário da Mesa



## VOTO Nº. 216 /IX(II)

O Andebol é uma das grandes modalidades desportivas praticadas em Portugal, envolvendo mais de 20.000 praticantes e mais de 300 clubes: além de dirigentes, técnicos, árbitros e muitos milhares de simpatizantes.

Esta modalidade, com mais de 50 anos de actividade em Portugal vem obtendo importantes resultados, quer ao nível do alargamento da base de praticantes quer ao nível da participação com êxito em competições desportivas e internacionais de clubes e selecções.

Destaque-se como corolário do prestígio internacional do andebol português a realização em Portugal do Campeonato do Mundo em 2003.

ORA,

Em 27 de Março de 2002, 12 clubes e sociedades desportivas constituíram, por escritura pública, a Liga Portuguesa de Andebol.

Em Julho de 2002, a Liga apresentou ao Conselho Superior do Desporto o processo de pedido de reconhecimento do carácter profissional da competição de andebol, nos termos previstos na Lei de Bases do Sistema Desportivo em vigor.

Em 9 de Setembro de 2002 o Conselho Superior do Desporto decidiu nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei 303/99 de 6 de Agosto, desencadear officiosamente o processo de reconhecimento do carácter profissional da competição de andebol.

O mesmo CSD, em face das divergências entre a Liga e a Federação – não obstante a mediação do Secretário de Estado – propôs a celebração de um protocolo transitório entre ambas.

Aos 20 de Outubro de 2002 tal protocolo foi celebrado entre a Liga e a Federação sob a égide do Governo, representado pelo Senhor Secretário de Estado do Desporto.

Em 26 de Junho de 2003 o Senhor Secretário de Estado do Desporto reconhece a existência de uma competição desportiva profissional de andebol.

Em 10 de Julho de 2004 a Federação denuncia o protocolo antes outorgado com a Liga.

### ENTRETANTO

A 1 de Agosto de 2004 inicia-se a época desportiva 2004/2005 no andebol português.

As competições sob direcção da Federação iniciaram-se e até à presente data a Liga Profissional ainda não realizou sequer a 1ª jornada.

O Governo, por via do Senhor Secretário de Estado do Desporto continua a ouvir entidades e solicitou um parecer à Procuradoria-Geral da República.

A inexistência de Campeonato da Liga significa que 10 Clubes estão sem actividade e a ver permanentemente agravada a sua situação desportiva e financeira.

Estes Clubes, movimentam cerca de 180 atletas seniores e cerca de 900 atletas de escalões de formação e estão perante a inexplicável situação de não poder competir.

Muitos destes atletas são profissionais, de reconhecido valor nacional e internacional, tendo representado o país em competições internacionais de clubes e de selecções.

Esta situação é insustentável e atentatória dos mais elementares direitos à prática desportiva, violadora de regras

básicas de cooperação entre ambas as entidades, Liga e Federação e obrigam a uma intervenção urgente e decidida do Governo.

ASSIM,

A Assembleia da República declara o seu veemente protesto quanto à situação criada no andebol português, nomeadamente no seu sector profissional, e apela aos seus responsáveis no sentido da sua solução imediata.

A Assembleia da República considera ainda que, com a maior urgência, o Governo deve intervir na situação do andebol em Portugal, em especial na sua área profissional, por forma a assegurar, no cumprimento das leis em vigor:

- A integração da Liga Profissional de Andebol na Federação de Andebol de Portugal, como consta da decisão já tomada e acima referida;
- O cumprimento dos protocolos celebrados, perante o Governo, entre a Liga e a Federação de Andebol.
- As condições para o início imediato do campeonato de andebol profissional sob responsabilidade da Liga Profissional de Andebol.

Os Deputados,

